



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretarias Municipais de Cultura e de Administração.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música para acompanhar os calouros que irão participar do XVII Canta Planalto, organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 07, 08, 09 e 10/11/2022 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Planalto realiza anualmente, conforme calendário de eventos da mesma, diferentes atividades culturais, apresentando centenas de adeptos nas mais diversas áreas, oportunizando a população local e regional o contato com a música através de festivais que possam incentivar e valorizar nossos artistas. A Cultura é uma alavanca para o desenvolvimento local e regional. As diferenças entre regiões, localidades, aldeias, entre gerações e grupos sociais são sobre tudo diferenças culturais. Em vez de procurar esquecê-las, ou deixá-las esquecer, não será melhor procurar afirma-las e promove-las? É preciso deixar de considerar o desenvolvimento cultural como um luxo supérfluo e reconhecê-lo como um motor do desenvolvimento econômico e social.

4.2. Com isso, a Secretaria de Cultura, irá realizar durante os dias 07, 08, 09 e 10 de Novembro de 2022 o XVII Canta Planalto, festival municipal da música. Organizado através de parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, escolas municipais, estaduais, de educação especial e a Administração Municipal, ficou definida a programação conforme citado acima, também contando com a parceria de entidades do município.

4.3. A Banda que irá conduzir o evento e promoverá o festival de música é a principal confirmação para que o evento aconteça com sucesso e promova a satisfação dos participantes.

4.4. Partindo do pressuposto que consta na legislação aplicável às contratações públicas, buscou-se a regulamentação a partir do que fundamenta o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, que assim determina:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art 25 [...]

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.5. A escolha dos possíveis contratados, para a banda do festival, foi realizado através de sistema de enquete on-line, tendo em vista a importância da qualidade vocal e instrumental para um bom desempenho de todos os candidatos, não sendo possível a contratação apenas pelo critério menor preço, pois acarretará em prejuízo aos participantes.

4.6. Outra fonte de busca foi uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem minimamente a nossa necessidade.

4.7. Com as pesquisas realizadas, verificou-se que para a necessidade ora apresentada, principalmente no que fala a legislação enquadrando-se no “*intuitu personae*”, abaixo segue as especificações que APK BANDA SHOW LTDA (Banda APK), nos apresentou o orçamento de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), preço apresentado em orçamento anexo, dentro dos valores de mercado, o que pode ser constatado com os orçamentos anexos a este termo de referência.

4.8. Quanto à consagração pela opinião pública, podemos encontrar atendida tal consagração, pelo material anexado a este termo e também o que encontramos de divulgação e reportagens com a Banda, que podem ser encontrados nos links a seguir:

<https://piratuba.sc.gov.br/artistas-sao-premiados-no-canta-piratuba-serie-de-festivais-que-abre-o-inverno-termal-em-piratuba/>

<http://www.riobonito.pr.gov.br/noticia.php?r=1090>

<http://www.itaipulandia.pr.gov.br/noticia/984/segunda-noite-de-festival-classifica-mais-vinte-para-a-grande-final>

<https://www.catanduvas.sc.gov.br/noticias/ver/2022/05/catanduvas-se-transforma-na-capital-da-musica-do-oeste-catarinense>

<https://www.diarior.com.br/noticia/view/39333/sarandi-festival-gargantas-de-ouro-2022>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.9. A escolha da banda se dá pela experiência comprovada na participação de festivais da canção de outros municípios. A banda tem o conhecimento na execução de músicas populares que são normalmente apresentadas nos festivais de MÚSICA. Importa destacar que o grupo possui 23 anos de atividades neste âmbito, de SHOW Baile e acompanhamento de FESTIVAIS da Canção, possui os recursos técnicos para acompanhar e preparar os candidatos para as apresentações durante as competições.

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música para acompanhar os calouros que irão participar do XVII Canta Planalto organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 07, 08, 09 e 10/11/2022 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.

5.2. Por esta Secretaria, foi obtido o orçamento em anexo, conforme abaixo definido, para que componha o valor total da contratação, que segue para fins de edital:

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	Acompanhamento musical especializado com equipe técnica e Banda nos ensaios, etapas classificatórias e finais do Festival Municipal de música (de 07 a 10 de Novembro de 2022), integrando: 01 baterista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 baixista, 02 cantores e equipe técnica; -Estrutura mínima de sonorização com 08 caixas line array, 02 mesas de som digital, iluminação com no mínimo 15 canhões par led 55/3whats , 10 moving beam 200, mesa de iluminação, 10	1	Un	R\$36.000,00	R\$36.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>placas de painel de led 96 x 96, transmissão ao vivo via redes sociais, no mínimo 04 microfones com fio para utilização dos calouros, 02 microfones sem fio para apresentador, 60 metros de estrutura de alumínio p-30. Obs: a Banda deverá estar disponível para os ensaios do festival todos os dias conforme cronograma a seguir, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Organização do evento.</p> <p>- Dia 07/11: <i>07h30min às 11h30 – ensaio; 13h às 17h – ensaio; 18h30 – Eliminatória Categorias I e II.</i></p> <p>- Dia 08/11: <i>07h30min às 11h30 – ensaio; 13h às 17h – ensaio; 19h00 – Eliminatória Categorias III, Gospel e Livre (popular e sertanejo).</i></p> <p>- Dia 09/11: <i>07h30min às 11h30 – ensaio; 13h às 17h – ensaio; 19h00 – Finais categorias I, II e III.</i></p> <p>- Dia 10/11: <i>07h30min às 11h30 – ensaio; 13h às 17h – ensaio; 20h00 – Final do Festival Municipal - Categorias Gospel e Livre.</i></p>				
<p>PREÇO MÁXIMO TOTAL</p>				<p>R\$36.000,00</p>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3. Valor máximo da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

5.4. A proposta apresentada se encontra dentro do preço de mercado, tendo em vista os valores orçados com outra banda da região, como Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me (Banda Zatter) R\$ 53.954,00, (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais). A banda APK BANDA SHOW LTDA (Banda APK), com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a qual apresentou proposta financeira mais vantajosa para a administração pública, bem como comprovou através de notas fiscais que o valor esta de acordo com o que é cobrado em outros municípios e festivais.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços de acordo com o calendário definido pela Secretária Municipal de Cultura, após o recebimento do requerimento formal de prestação de serviços emitido pela Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

6.2.1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

6.2.2. Discriminação dos serviços a serem prestados;

6.2.3. Local da prestação de serviços;

6.2.4. Prazo para prestação de serviço;

6.2.5. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. A prestação dos serviços pela empresa contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do contrato estarão ao encargo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Planalto – PR, através do servidor Dione Junior Helfer.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

8.1. A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, ser micro e pequena empresa (Leis complementares 123 e 147). A opção pela micro e pequena empresa é em função da obrigatoriedade de destinação exclusiva para os contratos onde os itens não ultrapassem os R\$ 80.000,00 e em função do processo de incentivo para o desenvolvimento local. Os artigos da Lei Complementar 123, alterado pela Lei Complementar 147, que regem o tema são os seguintes:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\).](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.2. Modalidade de licitação a ser utilizada, contratação direta por Inexigibilidade. Em atendimento a crítica e opinião pública que a empresa atende e principalmente por ter uma estrutura de som, luz, imagem e vasta experiência no segmento desejado, com vários festivais, até mesmo neste município, porém com a razão social APK BANDA SHOW LTDA, conforme contrato anexo, vislumbramos esta modalidade para a posterior contratação da referida Banda, pessoa jurídica identificada por APK BANDA SHOW LTDA inscrita no CNPJ 29.040.248/0001-68, com sede No município de Santo Antônio do Sudoeste – PR por atender os critérios exigidos na legislação vigente.

Planalto - PR, 12 de agosto de 2022.

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto